


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 149 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Luzerna-SC, 03 de novembro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, Matrícula SIAPE nº 2125116; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669; **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE 1788951; **JANE CARLA BURIN**, Matrícula SIAPE 2105618; ; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA Nº 100/2020 - GAB/LUZ

Art. 3º - Determinar 1 hora semanal para a presidente e 0,5 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 10:54)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001216/2020-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **9bb38b31d7**